

SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES

Aviso n.º 184/2004 de 9 de Março de 2004

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público, que se encontram afixadas para consulta na sede do Serviço Regional de Estatística dos Açores em Angra do Heroísmo e nos Núcleos de São Miguel e do Faial, as listas de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal referentes a 31 de Dezembro de 2003

18 de Fevereiro de 2004. - O Director Regional, *Augusto António Rua Elavai*.